

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA GOVERNÀDORIA

DECRETO N° 1946 de 16 de MARÇO DE 1 984

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar n° 041, de 22 de dezembro de 1 981,

R E S 0 L V E:

Conceder afastamento ao servidor HUGO ARÃO COSTA BRASIL, Programador, cadastro n° 06 97 5, lotado na Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, para viajar até a cidade de Manaus-AM, a fim de acompanhar fitas com informações do RAIS ao SERPRO, naquela cidade, no período de 14 à 16.03.84.

Janilene Vasconcelos de Melo

Sec. de Planejamento e Coordenação